



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 1809/2014-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 21.7.2014 a 27.7.2014**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Telefone: 2129-6829 (Gabinete)

Divisão de Tecnologia da Informação: **Wendell Martins do Nascimento**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 18 de julho de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente